

**RESOLUÇÃO Nº 002/2016**

*Define a necessidade de inserção de filiação Institucional no Currículo Lattes e em publicações de professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial*

Considerando a necessidade de oficializar os reiterados pedidos realizados em assembleias e de padronizar as menções ao Programa junto aos órgãos de avaliação da Pós-Graduação brasileira, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da PUC Minas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Instituir no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, a obrigatoriedade de inserção de filiação institucional ao Programa no resumo do Currículo Lattes e em qualquer produção intelectual do professor.

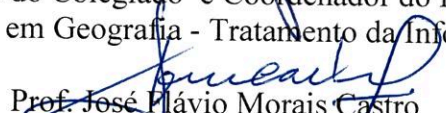
**Art. 2º.** Professores *permanentes, colaboradores e visitantes* deverão deixar explícito em qualquer produção intelectual sua vinculação ao Programa de Pós-Graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial da PUC Minas, de acordo com seu credenciamento.


**Art. 3º.** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo Colegiado do Programa, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2016

  
Prof. Alexandre Magno Alves Diniz  
Presidente do Colegiado e Coordenador do Programa  
de Pós-Graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial

  
Prof. José Flávio Morais Castro  
Membro do Colegiado

  
Prof. Luiz Eduardo Panisset Travassos  
Membro do Colegiado

  
Mestranda Jessica Guimaraes Metz  
Representante Discente Membro do Colegiado